

## A Escola Normal de Ouro Preto - um percurso marcado por crises e reestruturações (1835-1852)

*The Normal School of Ouro Preto - a route marked by crises and restructurings (1835-1852)*

*La Escuela Normal de Ouro Preto – una ruta marcada por crisis y reestructuraciones (1835-1852)*

JOSÉ RUBENS LIMA JARDILINO<sup>1</sup>; JUMARA SERAPHIM PEDRUZZI<sup>2</sup>

### Resumo

O presente artigo possui como finalidade entender, por meio de análise documental, o funcionamento da Escola Normal de Ouro Preto, do ato de sua criação em 1835, à suspensão de suas atividades pela segunda vez em 1852. O foco da análise será mais especificamente para seus momentos de crises e reestruturações. Pela análise dos dados concluiu-se que a instabilidade do instituto no recorte indicado se deu, principalmente, devido à ineficiência dos métodos de ensino adotados, a falta de docentes qualificados, e a alegada escassez de recursos financeiros governamentais destinados ao seu funcionamento. No entanto, não é possível deixar de considerar a pertinência da Escola Normal de Ouro Preto como uma das primeiras tentativas efetivas de se construir uma formação específica para o docente primário em Minas Gerais.

**Palavras-chave:** Escola Normal de Ouro Preto; Formação Docente; Minas Gerais; Século XIX.

---

<sup>1</sup> Doutor em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, com estágios de pós-doutorado em História da Educação realizados na *Université Laval* (Canadá) e na *Universidad Pedagógica y Tecnológica da Colombia* (Colômbia). Professor Adjunto do Departamento de Educação e coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Ouro Preto, em Minas Gerais. E-mail: jrjardilino@gmail.com

<sup>2</sup> Mestre em Educação pela Universidade Federal de Ouro Preto. Integra o Grupo de Pesquisa Formação e Profissão Docente. E-mail: jumarapedruzzi@yahoo.com.br

### **Abstract**

*This article has as purpose to understand, through bibliographic and documental analysis, the operation of Ouro Preto's Normal School since it's creation in 1835, until his suspension for the second time, in 1852, noting specifically for your moments of crisis and restructuring. For analyzing the data it is concluded that the instability of the institute in the indicated cutting was mainly due, to the inefficiency of the adopted teaching methods, the lack of qualified teachers, and the alleged shortage of government funds for the operation. However, you can't fail to consider the relevance of Ouro Preto's Normal School as one of the first attempts to build effective specific training for primary teachers in Minas Gerais.*

**Keywords:** *Ouro Preto's Normal School; Teacher Training in Minas Gerais; Century XIX.*

### **Resumen**

*El presente artículo tiene como finalidad entender, por medio del análisis documental, el funcionamiento de la Escuela Normal de Ouro Preto, del acto de su creación en 1835, a la suspensión de sus actividades por la segunda vez en 1852. El foco del análisis será más específicamente para sus momentos de crisis y reestructuraciones. Por el análisis de los datos se concluye que la inestabilidad del instituto en el recorte indicado se dio, principalmente, debido a la ineficiencia de recursos financieros gubernamentales destinados a su funcionamiento. No en tanto, no es posible dejar de considerar la pertinencia de la Escuela Normar de Ouro Preto como una de las primeras tentativas efectivas de construirse una formación específica para el docente primario en Minas Gerais.*

**Palabras-Clave:** *Escuela Normal de Ouro Preto; Formación Docente en Minas Gerais; Siglo XIX.*

**Recebido em:** setembro de 2015

**Aprovado para publicação em:** dezembro de 2015

O presente texto é recorte de uma investigação que vem sendo desenvolvida há alguns anos<sup>3</sup> no interior de um grupo de pesquisa que estuda a formação docente e suas respectivas instituições formadoras no perímetro denominado “Região dos Inconfidentes”. A pesquisa possui como objeto de estudo a Escola Normal de Ouro Preto (primeira instituída em Minas Gerais) no contexto do século XIX. O artigo ora apresentado possui como principal finalidade entender o funcionamento do instituto normal supracitado desde o ato de sua criação, em 1835, até a sua suspensão pela segunda vez, no ano de 1852, atentando especificamente para seus momentos de crises e reestruturações neste contexto.

A criação da Escola Normal de Ouro Preto na então Província de Minas Gerais fez parte de um projeto civilizatório nacional cuja construção se buscava após a independência do Brasil. O centro formador foi instituído através do artigo 7º da Lei n. 13, no dia 28 de março de 1835, na então capital da Província, Ouro Preto. Entretanto, a referida instituição, assim como as outras estabelecidas na primeira metade do século XIX no Império, é marcada por períodos de descontinuidade de suas atividades: efetivamente estabelecida apenas em 1840 – cinco anos após o ato legal de sua criação – foi fechada dois anos depois e reaberta em 1847. Em 1852 a Escola é novamente fechada, retornando as suas atividades somente vinte anos depois, em 1872.

Dessa forma, neste artigo propõe-se discutir, mesmo que parcialmente, as circunstâncias e motivações que levaram ao fechamento por duas vezes da Escola Normal ouro-pretana na primeira metade do século XIX, bem como seus restabelecimentos. Além disso, busca-se analisar os momentos em que a instituição manteve-se inativada no referido contexto.

Este estudo possui como referencial metodológico as pesquisas bibliográfica e documental. Como fonte documental primária, foi consultado o acervo sobre a Escola Normal de Ouro Preto, presente no Fundo Instrução Pública do Arquivo Público Mineiro (APM). Do mesmo modo, também foram utilizadas como fontes as falas dos Presidentes da Província Mineira proferidas na Assembleia Legislativa Provincial sobre a instrução pública no recorte indicado, a legislação educacional pertinente da época e, por fim, os jornais mineiros que circulavam na primeira metade do século XIX na então Província de Minas Gerais.

### **Da criação à instalação: o período que antecedeu ao estabelecimento da Escola Normal de Ouro Preto**

A primeira Escola Normal de Minas Gerais é criada em meados da década de 1830, contexto este de muitas e significativas mudanças no Brasil e também na Província mineira. Em âmbito nacional, o Império vivia um momento conturbado e de conflitos internos. Com a abdicação de Dom Pedro I ao trono e o seu retorno a Portugal, a nação

---

<sup>3</sup> Este trabalho faz parte de um conjunto de pesquisas que vem sendo desenvolvidas no interior do Grupo de Pesquisa Foprofi (Formação e Profissão Docente), realizadas nas Escolas Normais da “região dos inconfidentes”, (Ouro Preto, Mariana e Ponte Nova) pelo grupo de pesquisadores em monografias de IC e TCC, dissertações de Mestrado e pesquisa de um pós-doutoramento. Esse texto, especificamente faz parte de um estudo que vêm sendo desenvolvido há alguns anos, na Escola Normal de Ouro Preto.

passava pelo período regencial, altamente descentralizador. A partir do Ato Adicional de 1834, aprovado pela lei nº 16, de 12 de agosto, o governo central passou a se ocupar do ensino da Capital e do ensino superior de todo o Império, e as Províncias ficaram responsáveis pelos níveis de ensino primário e secundário. Diante da responsabilidade pela educação primária e secundária, Minas Gerais cria, já no ano seguinte, em 1835, a sua primeira lei sobre a instrução pública do período imperial.

A lei número 13, referente à instrução primária, foi sancionada pelo vice-presidente da Província no dia 28 de março de 1835, e possuía 34 artigos que regulavam a criação das cadeiras da instrução primária, o provimento e os ordenados dos professores. É no artigo sétimo da referida regra que se estipula a criação da primeira Escola Normal mineira. De acordo com o artigo “O Governo estabelecerá quanto antes uma Escola Normal para a Instrução primária do Artigo 1º, e para a do Artigo 6º, pelo método mais expedito, e ultimamente descoberto, e praticado nos Países civilizados” (MINAS GERAIS, 1835).

Já no artigo seguinte, a lei previa o envio de quatro cidadãos brasileiros para outras regiões do Império ou para o exterior, a fim de se habilitarem no melhor método de ensino do período, e ao retornarem, criarem escolas conforme o modelo. Ainda na norma nº13, em seu artigo 18, fica estabelecido que após dois anos de funcionamento do instituto normal, não seriam admitidos professores que não se capacitassem por ele. A regra propunha ainda que os professores que já estavam em exercício deveriam frequentar o centro normal a fim de atualizarem seus conhecimentos.

É interessante perceber a repercussão da lei nº 13 em Minas, principalmente pela sua divulgação na imprensa local. Três dos jornais que circulavam na época apresentaram a notícia da sua criação, e publicaram a norma na sua íntegra, são eles os jornais: *O Universal*, *Astro de Minas* e *Jornal livro da Lei Mineira*. O periódico *O Universal* publica a lei completa na edição do dia 10 de junho de 1835. Do mesmo modo, o *Astro de Minas* a divulga na sua publicação do dia 16 de junho de 1835. Por fim, o *Jornal da Lei Mineira* também a publica no ano de 1835, mas, não apresenta a data específica da notícia.

É fato que os referidos jornais eram publicados em regiões centrais da Província e nem todos os cidadãos tinham acesso a eles, principalmente levando-se em consideração que a população letrada da época era incipiente. Ainda assim, é inegável a importância da imprensa neste período em Minas Gerais, principalmente como divulgadora e difusora das ações políticas do governo (Faria Filho, 2002). Neste sentido, a divulgação da norma da instrução pública de 1835 pela imprensa sinalizava a importância dessa lei para o contexto político da época, sendo ela, até certo ponto, inédita, no que tange à educação mineira no contexto imperial.

Dessa maneira, a lei provincial nº13 traz à baila a questão da formação do professor primário e, mais importante, propõe a criação de uma Escola Normal nos métodos de ensino considerados mais avançados no momento, exigindo a obrigatoriedade da formação normal do docente para o exercício da profissão. No que diz respeito ao método, a lei de 1835 não especifica qual deveria ser utilizado nas escolas, mas aponta que seriam utilizados os mais modernos do período, leia-se, os que estavam sendo adotados nos países ditos civilizados.

A esta época, o modelo de Lancaster, o primeiro a ser adotado como o oficial no Brasil<sup>4</sup>, já não era tão bem visto como nos primeiros anos do Império. Dessa forma, o jornal ouro-pretano *O Universal*<sup>5</sup> em maio de 1835 afirma “O Vice-Presidente da Província, tendo visitado a Aula de ensino mútuo desta cidade observou que o método Lancasteriano se não tem sido completamente esquecido, é ali tão irregularmente praticado [...]” (O UNIVERSAL, 1835).

Da mesma maneira, em pronunciamento na Assembleia Legislativa Provincial no ano de 1837, o Presidente da Província, Antonio da Costa Pinto, comunica “Em uma ou duas Escolas restão<sup>6</sup> apenas vestígios do methodo de Lancaster, sendo provável que nenhum melhoramento terá, ou que não terá o estabelecimento d’outro mais expedido e praticado nos países civilizados [...]” (MINAS GERAIS, 1837).

Mesmo que a norma de 1835 estipulasse que se estabelecesse o quanto antes a Escola Normal, o fato é que esta foi estabelecida somente cinco anos depois de sua criação. Durante esses anos, a questão do professor ainda era motivo de muitas discussões em Minas Gerais, principalmente pela escassez de profissionais qualificados, tanto para regerem o instituto normal, quanto para ministrarem as cadeiras das primeiras letras no interior de Minas, o que dificultava o cumprimento de vários artigos estabelecidos pela lei nº13.

O Presidente da Província mineira, em fala na Assembleia Legislativa no ano de 1837, comenta sobre os problemas em relação à consolidação dos artigos presentes na norma nº13, principalmente no que diz respeito ao professorado. De acordo com o pronunciamento, nas cadeiras vagas, estavam sendo opostos alguns candidatos. Entretanto, esclarece que em várias regiões e círculos literários, muitos não se animavam a prestar o concurso para docente, isso por que, entre outras coisas:

a indústria começa a desenvolver-se, e aonde, por conseguinte, recursos mais vantajosos se oferecem ao homem activo, e de alguma intelligencia, os Ordenados, particularmente dos Professores das Escolas do 1º grau, não convidão a pessoas idoneas á abraçarem a profissão do Magisterio, honrosa por certo, mas ardua, sujeita á immensa responsabilidade, e para a qual se exigem condições muito especiais (MINAS GERAIS, 1837).

---

<sup>4</sup> Segundo Bastos (2005) o método mútuo ou lancasteriano é introduzido como método oficial de ensino no Brasil pelo Decreto de 15 de outubro de 1827. De acordo com a autora, no método mútuo, a responsabilidade do ensino é dividida entre o professor e os monitores. Assim, os monitores (geralmente alunos mais adiantados) auxiliavam os colegas no cumprimento das atividades. As vantagens deste método seriam a facilidade em manter-se a disciplina dos alunos, e o ensino de um maior contingente de alunos por um baixo custo.

<sup>5</sup> O Jornal *O Universal* circulou na Província de Minas Gerais entre os anos de 1825 até 1842, com publicações três vezes por semana. De acordo com Faria Filho, Chamon e Rosa (2006) o periódico se destaca na primeira metade do século XIX em Minas Gerais, tendo forte tendência liberal e sendo importante formador de opiniões.

<sup>6</sup> Estamos utilizando nas notas e citações transcritas com fidelidade as fontes originais.

Por intermédio deste pronunciamento, o Presidente mineiro enumera alguns dos motivos pelos quais a procura pelo magistério e a qualidade de quem o procurava, sobretudo nas cadeiras do 1º grau, era escassa. Afirma ainda, neste mesmo texto, que muitos docentes demitiam-se alegando a falta de recursos e baixos ordenados, e sugere que o governo concedesse gratificações aos professores, para que estes ministrassem suas aulas nas cadeiras das regiões mais longínquas da Província, a fim de estimulá-los a não abandonarem a profissão em favor de outras mais vantajosas.

No que tange à Escola Normal, o Presidente Antonio da Costa Pinto justifica-se, dizendo que esta ainda não se encontrava estabelecida no ano de 1837, pelo fato de não haverem profissionais suficientemente habilitados para regê-la, e informa que o governo esperava, naquele momento, o retorno dos dois cidadãos que estavam instruindo-se em Paris, no método de ensino mais utilizado nos países civilizados, para, a partir do retorno destes, estabelecerem o instituto normal estipulado por lei, assim como as outras escolas elementares necessárias.

### **A Instalação da Escola Normal de Ouro Preto e a efemeridade de seu funcionamento**

Como posto anteriormente, a Escola Normal da então capital mineira só foi estabelecida efetivamente no ano de 1840, cinco anos após a sua criação legal<sup>7</sup>. Em fala dirigida à Assembleia Legislativa Provincial no ano de 1840, o Presidente da Província, Bernardo Jacintho da Veiga esclarece, mais uma vez, que foram enviados dois cidadãos mineiros para a França a fim de aprenderem o modelo de ensino mais utilizado nos países modernos, e que eles, no ano de 1840, já haviam retornado<sup>8</sup>. Assim, um destes cidadãos, o professor Francisco de Assis Peregrino, a partir de agosto de 1840, se tornou o responsável em dirigir o centro normal, segundo o método de ensino que aprendera em território Francês.

Conforme Faria Filho, Chamon e Rosa (2006), Peregrino viajou para Paris em 1836, com apenas 21 anos de idade, e retornou ao Brasil em 1838. Dessa forma, após voltar da França, o professor escreveu um relatório que denominou de “Memórias” e no ano de 1839 o entregou ao governo provincial, discorrendo sobre sua experiência e suas observações nas escolas de Paris, e fazendo uma série de elogios ao método simultâneo, que lá presenciou na prática, dizendo ser este o verdadeiro método, e o único favorável a todas as localidades. Do mesmo modo, ao longo de suas Memórias, o professor tece comparações entre os métodos simultâneo, individual e mútuo, salientando as vantagens do primeiro em relação aos dois últimos.

Assim sendo, Peregrino critica a morosidade do método individual, tão utilizado àquela época ainda em Minas Gerais, afirmando não ser de se estranhar que, sendo

---

<sup>7</sup> De acordo com Rosa (2001) na primeira fase da instituição, os professores deveriam frequentá-la por dois meses, para se prepararem de acordo com os conteúdos e métodos de ensino. Segundo a autora, a grande maioria dos alunos da Escola Normal já atuava na profissão e foi obrigada a frequentá-la para legitimar seus saberes e suas práticas. Muitos vinham de outras vilas e regiões da Província, a fim de ingressarem na instituição formadora.

<sup>8</sup> Os cidadãos enviados para estudarem na França em cumprimento a lei n. 13 foram Francisco de Assis Peregrino e Fernando Vaz de Melo (Faria Filho, Chamon, Rosa, 2006, p. 77).

utilizado este modelo, em quatro ou cinco anos, os meninos ainda saiam sem saber ler e escrever. Quanto ao mútuo, o professor questiona “Se pois o método mútuo não é geralmente adoptado em França, cuja as proporções não podem ser desconhecidas para aquelles para quem escrevo, como hade elle acomodar-se á Província de Minas, onde tanta falta se sente de que julção necessário?” (MINAS GERAIS, 1840). Seguindo este mesmo raciocínio, o professor completa a sua fala:

O methodo mutuo exige um material considerável, um local vasto, e de mais o concurso de muitas circunstancias favoráveis: por exemplo, a assiduidade dos Monitores [...]; a muito íntima comunicação dos meninos depois da aula; as relações de vizinhança dos pais, e mais parentes oppoem-se a que os mesmos monitores exerção em seus círculos literários a ação moral, que em outro lugar pode produzir mui bons resultados (MINAS GERAIS, 1840).

Nesta parte do texto, Francisco Peregrino toca em uma temática muito importante para o sucesso ou não da apropriação de métodos de ensino estrangeiros no Brasil que é a questão das especificidades locais e os contextos de implantação dos modelos. Ou seja, como o professor mesmo questiona: um método que já não era quase utilizado na França, um país dito “civilizado” naquele momento, como poderia dar certo em um contexto em que até pouco tempo era colonial, arcaico e sem muitos recursos?

Peregrino faz referência ainda à questão da proximidade entre alunos, monitores e pais, presente em território mineiro, salientando que esta aproximação, e muitas vezes até afeição, dificultava a ação efetiva dos monitores, que apesar de mais adiantados, continuavam sendo alunos. Mais uma vez, o professor exulta o método simultâneo, ao dizer “A differença essencial que se pode notar entre o methodo simultâneo e o mútuo é que aquelle os discípulos recebem a lição diretamente do professor, o que é um grande bem [...]” (MINAS GERAIS, 1840).

Durante o início do século XIX, em que se buscava um método de ensino eficiente para a instrução pública elementar da mocidade no Brasil, o que se percebe é que, muitas vezes, o fracasso da adoção de modelos exteriores para a realidade nacional, se dava justamente por estes modelos atenderem as condições de seus países de origem, e não se adequarem a realidade das recém-criadas Províncias brasileiras. O que se percebe também é que muito mais do que investir na busca de modelos que contemplassem a realidade brasileira, o governo imperial buscava trazê-los prontos de países que eram considerados modelos de modernidade e civilidade naquele momento.

Assim, após cinco anos de sua fundação legal, a Escola Normal de Ouro Preto é finalmente estabelecida em 5 de agosto de 1840, sob a regência e direção do professor Peregrino, que afirmava em seu relatório entregue ao governo provincial “[...] eu me encarrego de reger por algum tempo uma escola normal ao lado de um professor de minha escolha, a quem habilitarei para continuar com ela, e afianço os seus bons resultados” (FARIA FILHO, CHAMON, ROSA, 2006, p. 96).

No ano de 1842 o periódico *O Universal* em sua edição do dia 8 de janeiro, noticia sobre o funcionamento da Escola Normal de Ouro Preto, afirmando que esta se encontrava, na data da publicação, com um contingente de 40 alunos. Na ocasião, a instituição apresentava-se quase completa, em termos de estrutura, faltando somente alguns materiais indispensáveis para a adoção do novo método, sendo eles Compêndios e Tabelas, que o governo havia mandado imprimir na capital do Império e que seriam transportados pessoalmente de lá pelo professor Francisco de Assis Peregrino “[...] que deverá ocupar-se da regência da Escola logo que regresse. Ella acha-se provisoriamente a cargo de um dos Professores de Instrução primária desta capital” (O UNIVERSAL, 1842).

Logo, é possível inferir, entre outras coisas, o aparente empenho do professor Peregrino na construção e consolidação da Escola Normal que ficaria ao seu encargo, tendo primeiro viajado para a França estudar o método de ensino mais adequado para ser adotado por ela, e logo depois de seu regresso, viajado para a capital do Império para cuidar pessoalmente da impressão dos materiais necessários para o seu funcionamento. Entretanto, no que pese suas ações, nem todas as autoridades da Província acreditavam fielmente no seu empenho em relação à construção da Escola Normal. No ano de 1842, o jornal mineiro *O Correio de Minas* noticia na íntegra, a 32ª sessão da Assembleia de Minas, que acontecera no dia 18 de março de 1841, a qual foi palco de uma discussão acalorada sobre a viagem do professor Peregrino ao Rio de Janeiro.

Durante a sessão, um dos deputados, o senhor Badaró, interrogara o Presidente da Província, através de um requerimento, sobre uma notícia divulgada por um periódico (periódico este não citado no texto), em que este afirma que Peregrino estava na Corte para fazer fogos de artifício para a ocasião da coroação do Imperador Dom Pedro II. Assim constitui-se o requerimento:

Requeiro que se pergunte ao governo, se o professor Francisco de Assis Peregrino vence ordenado de seu emprego durante o tempo em que se acha na Corte ocupado em preparar fogos de artifício. E que se peça copia da ordem pela qual foi o mesmo authorisado a ir a Corte deixando o seu emprego (O CORREIO DE MINAS, 1842).

Em resposta a solicitação, outros dois deputados, os senhores Miranda e Antunes Correia se pronunciaram, de certa maneira, em defesa de Peregrino e do governo. O primeiro afirma que de acordo com o relatório oficial do governo, o professor apresentara-se na Corte para imprimir materiais para a Escola. Do mesmo modo, o segundo aponta que a administração provincial provavelmente não o teria enviado para o fim de preparar fogos de artifício, e afirma à Assembleia, que os membros dela não deveriam dar muitos créditos ao que chama de “estes periódicos”.

Outro deputado, o senhor Soares de Couto dizia não concordar com a primeira parte do requerimento, afirmando que o governo já havia divulgado, em relatório, o motivo real da ida do professor para o Rio de Janeiro. Contudo, em relação à segunda parte da solicitação, diz concordar em partes com ela, já que não estando pronta ainda a impressão dos materiais, outro indivíduo podia se encarregar de esperá-las, e não necessariamente

Peregrino. O deputado senhor Paulo Santos apresenta-se mais enérgico em relação a sua opinião sobre o professor, afirmando:

Este Sr Peregrino foi mandado a França a custa de grande sacrifício provincial para habilitar-se e vir estabelecer na Província uma escola normal; mas o Sr, Peregrino ficou tão atraído dos costumes da Europa, que não se podia acomodar mais com os do seu Paiz: o anno passado tentou voltar á França com um novo contrato sem cumprir o primeiro, e sempre á custa da Província. Não obtendo, propos, como necessidade indispensável ir ao Rio de Janeiro para assistir a impressão de certos compendios para a escola normal [...] (O CORREIO DE MINAS, 1842).

O deputado segue seu discurso tecendo duras críticas ao professor, insinuando que este, com a desculpa de buscar benefícios para a Escola Normal, fazia uso do dinheiro público para viajar, e ainda afirma “Que o governo exerceo um patronato escandalozo nessa condescendencia com o Sr. Peregrino” (O CORREIO DE MINAS, 1842).

Deste modo, é possível perceber que apesar do discurso oficial do governo exaltar os feitos de Francisco de Assis Peregrino, nem toda a Assembleia Provincial estava certa de sua boa conduta, criticando, inclusive, o apoio governamental ao professor e às suas viagens, sobretudo esta última à Corte, considerando-a desnecessária, já que justificam que para a impressão dos materiais, outro funcionário público poderia ter sido enviado, e não diretamente ele, que era tão fundamental e indispensável para a Escola Normal.

Todavia, como resposta às críticas proferidas ao professor pelos deputados da Assembleia, o jornal *O Universal* em publicação do dia 28 de janeiro de 1842, divulgou um artigo, escrito pelo seu redator, tentando esclarecer a polêmica em relação à ida de Peregrino a Corte e a questão dos fogos de artifício.

De acordo com o texto, Francisco Peregrino teria viajado para o Rio de Janeiro para a impressão dos materiais, assim como havia sido noticiado oficialmente pelo governo. Entretanto, lá estando, e sendo vésperas da coroação de Dom Pedro II, na intenção de ajudar a abrilhantar a festa, segundo o jornal, o professor teria se oferecido ao Ministro do Império “para preparar um brilhante spectaculo de fogos de artifício, empregando neste trabalho as lições curiosas de chimica, que aprendera em França” (O UNIVERSAL, 1842).

Por meio da leitura das fontes é possível perceber que opiniões diversas sobre o professor - divulgadas através da imprensa - são expostas. E mais, que as cisões sobre sua ida à Corte são também reflexos de divergências políticas, entre governo e oposição. O fato é que, apesar das críticas e querelas políticas, para o governo provincial, a figura do professor Peregrino aparece como de extrema importância para a educação mineira do período, e para o êxito da Escola Normal.

No calor de toda essa discussão, no ano de 1842 acontece a morte repentina do professor Peregrino, vítima de um incêndio acidental. O vice-presidente da Província na época, Herculano Ferreira Penna, em fala à Assembleia Legislativa Provincial, informa, com pesar, e oficialmente, a morte do professor Francisco de Assis Peregrino, e completa:

ali succunbio desgraçadamente victima de incêndio do Palacete, ficando assim cortada a sua esperançoza carreira, e privando a Província dos serviços, que elle era capaz de prestar-lhe. Diversos Compendios e Tabelas, que elle fez imprimir por conta do governo, forão já conduzidos á esta Capital, e trato de mandar distribui-los pelas Aulas públicas (MINAS GERAIS, 1842).

Conforme o relatório é possível notar que os materiais de que fora incumbido de trazer da Corte chegaram a ser entregues apesar da morte de Peregrino. O vice-presidente informa ainda que mesmo após o falecimento do professor, a Escola não deixou de funcionar, e que recebia, àquele momento, 36 alunos. Com a morte do Diretor, o instituto funcionava provisoriamente sob a supervisão de um docente substituto de uma das cadeiras primárias da Capital. No que tange ao método utilizado naquele momento pela Escola Normal, o vice-presidente pontua:

seguindo-se por ora um methodo, que participa do geralmente praticado na Província, e do ensino mútuo, de sorte que muitos aperfeiçoamentos são ainda necessários, para que possa ser util a Província já deliberada de virem os Professores Públicos da Província frequentar essa Escola (MINAS GERAIS, 1842).

O primeiro método referido no trecho, possivelmente é o individual, tendo em vista que é apontado como o que geralmente é praticado na Província. O segundo, como explicitado, é o mútuo. Com o falecimento do detentor dos conhecimentos sobre o método simultâneo na Província, coube a Escola Normal adotar, mesmo que, como dito, “provisoriamente”, os métodos que os docentes atuantes já possuíam algum conhecimento, ou seja, o individual e o mútuo.

Mesmo afirmando que a o curso normal continuava funcionando, o discurso proferido pelo vice-presidente da Província indicava que a Escola ainda necessitava de reparos e aperfeiçoamentos. Fica explícito também, o impacto trazido pela morte do diretor do instituto, haja vista a expectativa depositada nele. Desse modo, após alguns meses de funcionamento sem Peregrino, o governo provincial dispensou seu substituto, e cortou o orçamento destinado a Escola, utilizando como justificativa a morte do docente que deveria regê-la (ROSA, 2001).

Como apontado nos documentos oficiais, apesar de estar instalada, a Escola Normal de Ouro Preto àquela época, funcionava com dificuldades e deficiências, e, com a viagem do professor Peregrino para o Rio de Janeiro, seu substituto atuava ainda ensinando o método antigo juntamente com o mútuo. Sabe-se que muitos dos alunos do centro normal já atuavam na prática, e, por conseguinte, já possuíam o domínio do modelo antigo. Ou seja, para fazer-se relevante mantê-la, seria preciso docentes instruídos no novo método de ensino, o simultâneo, o que aparentemente não havia na Província naquele momento.

Além disso, são recorrentes as reclamações dos dirigentes provinciais em relação aos gastos com a instrução pública, questionando-se sempre a ineficiência dos recursos destinados a esta área. Ou seja, pregavam que muito se desprendia e pouco retorno se via em relação à instrução. Dessa forma, também é possível entender o fechamento da Escola Normal como uma via de contenção de gastos governamentais, respaldados na justificativa da morte do seu diretor. Todavia, nos anos que se seguiram a este fechamento, a questão do ensino normal e da formação do professorado continuou sendo temática de discussão na Província de Minas Gerais.

### **O problema da formação do professor e o anúncio do reestabelecimento da Escola Normal**

Após o fechamento da Escola Normal no ano de 1842, o que se percebe é um silêncio em relação ao assunto nos relatórios dos presidentes da Província na Assembleia Legislativa Provincial, nos três anos que se seguiram ao encerramento das atividades. Todavia, persistia o problema da baixa quantidade dos docentes para o ensino das primeiras letras. Essa questão candente continuava a figurar na parte que correspondia à instrução pública nos relatórios.

No ano de 1843, o Presidente da Província Francisco José de Souza Soares em fala dirigida à Assembleia na abertura da sessão ordinária, salientou que a quantidade das cadeiras vagas em Minas era de grande monta, tanto nas de ensino primário masculino, quanto no feminino, como no secundário. Afirmou que, além deste fator preocupante, grande parte dessas cadeiras ainda estava sendo regida por professores substitutos, devido à escassez de docentes qualificados para os cargos:

Este mappa he ainda huma demonstração do quanto será difficil achar bons mestres, e bons Professores para todas as escolas, e quanto mais conveniente será economizar nessas 37 aulas de instrucção secundaria a favor de huma escola geral estabelecida perto dessa Capital em lugar mais saudável, e com mestres atrahidos por muito bons ordenados (MINAS GERAIS, 1843).

Pelo discurso é possível notar, mais uma vez, o desejo da presidência em diminuir o número de cadeiras, em favor da criação de uma escola maior e concentrada na capital. É possível notar também a preocupação com a qualidade e quantidade de mestres para ministrarem as aulas. Além disso, a questão do salário aparece novamente neste discurso, sendo considerada a melhora deste uma alternativa para atrair novos professores. No entanto, a queixa em relação aos baixos ordenados dos docentes não é novidade nos discursos oficiais do governo, sendo, pelo contrário, uma recorrência. Contudo, ao que parece, não aconteceram melhorias neste sentido ao longo dos anos, já que as reclamações permanecem nos discursos presidenciais.

No ano de 1844, o Presidente da Província aponta outro problema que, segundo ele, afetava o cumprimento da lei de 1835. Segundo este, a obrigatoriedade do ingresso de

todas as crianças nas escolas das primeiras letras era inviável naquele momento em Minas Gerais, já que “Há muitos pais que nem podem mandar seus filhos às escolas por não terem com que os vistão, e a quem se acha em tais circumstancias cabe muito mal uma multa” (MINAS GERAIS, 1844). Dessa forma, Francisco José de Souza Soares pontua uma questão importante: dentre os muitos problemas da instrução pública, o de ordem social influenciavam sobremaneira na frequência e permanência dos alunos às escolas naquele momento.

Quanto à questão dos professores, o Presidente vem em defesa dos docentes particulares, afirmando não concordar com a ideia de que, para eles ministrarem suas aulas, precisassem se habilitar nos exames perante o governo. É interessante perceber, porém, que o governo não apresenta a mesma benevolência no que diz respeito aos professores públicos da Província:

Que os mestres públicos e seus substitutos não possam ser sem que tenham passado por exames rigorosos, e sem que de sua conducta haja informações muito satisfactorias, isso acho eu, justo, e o tenho sustentando o quanto posso, porque entendo que mais vale ter cadeiras vagas do que mal providas; mas não posso pensar na mesma sorte quanto aos mestres particulares; antes entendo que para sustentar bem o rigor por um lado convém ceder pelo outro, e prohibir unicamente que ensinem os pregadores de doutrinas subversivas ou contrárias á moral, procedendo-se contra elles por todos os modos que as leis e a boa policia reclamarem (MINAS GERAIS, 1844).

É curioso o posicionamento do Presidente em relação aos exames para a habilitação dos professores em Minas Gerais no período. Se por um lado exige avaliações criteriosas dos professores públicos e seus substitutos, por outro, entende que os docentes particulares não deveriam passar pelos mesmos processos avaliativos, e sua única exigência para estes é que eles não possuíssem doutrinas subversivas. Ou seja, no que tange aos professores particulares, não importava o domínio em relação aos conteúdos ministrados, e sim se eram ou não a favor das doutrinas vigentes e bem vistas do ponto de vista governamental.

No ano de 1845, o discurso do presidente da Província, Quintiliano José da Silva, na sessão ordinária da Assembleia Legislativa Provincial não difere muito dos proferidos nos anos anteriores na mesma Assembleia. O presidente reitera, mais uma vez, a falta de escolas em Minas e o quanto isto é prejudicial à instrução pública, mas, completa, apresentando a mesma justificativa já colocada em anos anteriores “[...] mas eu entendo que em quanto não melhorarem nossos recursos financeiros, nada deve melhorar a este respeito” (MINAS GERAIS, 1845).

No ano de 1846 a discussão sobre a Escola Normal, após muitos anos, volta a figurar no discurso do presidente da Província na Assembleia Legislativa, em que este comunica que o quanto antes, deveria ser estabelecido um novo instituto normal em Minas. Dessa forma, afirma em seu discurso “[...] que sem huma Escola Normal, e bem regida na

Capital, não poderemos estabelecer com vantagem estas Escolas nos outros pontos da Província” (MINAS GERAIS, 1846).

Do mesmo modo, mais uma vez, a baixa qualidade do professor primário e das escolas públicas provinciais volta a ser motivo de pauta na fala do presidente Quintiliano José da Silva. De acordo com ele, a baixa procura pelas escolas se dava pela instabilidade do professorado e a falta de recursos materiais adequados para o ministério das cadeiras primárias, e completa:

Entretanto não era possível que sucedesse de outra sorte, por que sendo tão mesquinhos os ordenados dos professores e commumente tão mal pagos, só acceitão, e procurão este pezado onus aquelles, que absolutamente não podem encontrar outro meio de vida (MINAS GERAIS, 1846).

Ainda conforme o Presidente, a fim de resolver tamanhos problemas na instrução pública do período, o governo provincial teria montado uma comissão composta pelo secretário do governo Antonio José Ozorio de Penna Leitão (futuro diretor da Escola Normal em sua segunda fase) e o professor Elias Diogo e Costa. Essa comissão deveria examinar as escolas públicas da Província com a finalidade de analisar seus estados de funcionamento e os métodos de ensino utilizados, para propor as bases para o estabelecimento, novamente, da Escola Normal.

De acordo com o relatório do presidente, após a inspeção, a comissão concluiu o deplorável estado em que as escolas se encontravam naquele momento, que o método mútuo havia sido quase que completamente esquecido, e que os materiais da antiga Escola Normal estavam disseminados e destruídos, sendo que para quase nada mais serviam. Para sanar tais problemas, Quintiliano José da Silva sugere, mais uma vez, o fechamento de várias escolas e que se mantivessem em funcionamento somente as que contavam com grande número de alunos.

O presidente sugere também, novamente, que facilidades sejam estabelecidas no que tange às escolas particulares, afirmando que devem sim ser inspecionadas estas, mas, sem tanto rigor, afinal “[...] vós sabeis que para estes são os Pais de família os melhores fiscais que podemos achar” (MINAS GERAIS, 1846). Logo, o presidente defende a ideia que de, por pagarem pelos estudos dos filhos, os “pais de família” como denomina as famílias de alta renda, se preocupariam mais com a educação dos filhos e a qualidade dos professores do que os pais de alunos pobres que frequentavam as aulas públicas.

Dessa forma, após todas essas críticas proferidas a instrução mineira do período, o governo provincial propõe uma série de mudanças para este segmento social. Mudanças estas que serão institucionalizadas através da Lei Provincial nº 311, de 8 de abril de 1846. Portanto, com a lei, entre outras coisas, se estabelece, mais uma vez, a criação de uma Escola Normal em Ouro Preto.

Assim, no dia 8 de abril de 1846 foi sancionada a lei nº 311, composta por 19 artigos, que já em seu primeiro estipula que em todas as escolas da Província deveria ser adotado o método simultâneo para o ensino da mocidade. Vários artigos da norma dizem

respeito à utilização do modelo simultâneo, comprometendo-se o governo a oferecer os recursos necessários para a adoção do mesmo em todas as escolas mineiras, inclusive a normal.

A legislação ainda previa que todos os professores da Província deveriam instruir-se na Escola Normal a ser instalada na capital (inclusive os substitutos), e que enquanto estivessem nela estudando, não perderiam seus ordenados e não precisariam pagar os suplentes das cadeiras, pelo contrário, os que nela ingressassem e se formassem, receberiam gratificações do governo. Da mesma forma, após se habilitarem no instituto, de acordo com o artigo 6º da referida lei “Regressarão os professores á sua escola, logo que por um exame feito perante o Presidente da Província for reconhecida sua capacidade para estabelecer aquelle methodo” (MINAS GERAIS, 1846).

Ainda de acordo com a norma de 1846, após um ano de funcionamento do instituto de formação, nenhuma escola poderia ser provida por um método que não fosse o simultâneo. Desse modo, a lei mineira nº 311 estabelece, claramente, que o modelo simultâneo deveria ser o adotado oficialmente em Minas Gerais, e que todos os professores provinciais teriam que instruir-se nele. A instrução para o novo método, por sua vez, seria ministrada no interior da Escola Normal, que àquele momento estava prestes a ser reorganizada.

### **O renascimento: a Escola Normal de Ouro Preto em sua segunda fase**

A partir da lei provincial nº 311 de 8 de abril de 1846, foi criada uma nova Escola Normal em Minas Gerais. Dessa forma, já no ano seguinte, em 1847, voltava a funcionar um instituto normal em Ouro Preto. Em fala à Assembleia Provincial no ano de 1847, o Presidente Quintiliano José da Silva discorre sobre os preparativos para a instalação da referida Escola, que encontrava-se, à época do pronunciamento, quase que inteiramente pronta. Para ser aberta só restava chegar “[...] da Corte diversos objectos, que lhes são indispensáveis e que se esperão a cada momento” (MINAS GERAIS, 1847).

Ainda de acordo com o Relatório do Presidente, a Escola deveria, a *priori*, ser regida pelo secretário do governo, o professor Antonio José Osório de Pina Leitão, e os alunos desta deveriam ser habilitados pelo método simultâneo. De acordo com a lei mineira de 1846, após frequentarem o instituto por um período de dois meses, os professores deveriam prestar um exame perante o governo provincial.

Do mesmo modo, após o término do curso, a direção do instituto deveria emitir um atestado, informando estar o docente apto ou não para realizar o exame. Um destes atestados foi emitido no dia 23 de janeiro de 1848, em que o professor Carlos José Ferreira após ter frequentado a Escola Normal por dois meses, recebeu a declaração do diretor Antônio José Osorio de Lima Leitão, considerando-o hábil para realizar a avaliação perante o governo, em conformidade com a lei de 1846:

Attesto que o Sr. Carlos José Ferreira, professor da cachoeira do campo, frequentando essa aula desde o dia 04 de novembro do anno passado, época de sua matrícula, acha-se prompto

actualmente para o exame, de que se trata o artigo 11 da lei provincial n. 311 (APM, IP1/6, CX 01, 1848).

Segundo Rosa (2001), este exame se compunha de vários elementos:

constava de uma dissertação sobre os métodos de ensino que eram adotados na província mineira até então, e daquele que era ensinado na Escola Normal, além de uma prova, que consistia na escrita de um texto na língua portuguesa e na resolução de um problema de aritmética (ROSA, 2001, p. 113).

Portanto, observa-se que a avaliação, após a frequência na Escola, se dava pelos conteúdos apreendidos e também pelo domínio do método de ensino oficial da Província. O periódico *O Compilador* da Assembleia Legislativa Provincial de Minas Gerais, em edição do dia 18 de maio de 1847, noticia fragmento do discurso de um dos deputados da Província, o senhor Pinto de Carvalho, em que este reafirma que o método adotado pela Escola Normal é o simultâneo, sendo ele o mais adequado para a Província “[...] estando já estabelecida a Escola Normal, onde se ensina o methodo simultâneo, e sendo de reconhecida vantagem o emprego deste methodo [...]” (O COMPILADOR, 1847).

Contudo, apesar deste veículo comunicar que o instituto normal de Ouro Preto adotava o modelo simultâneo, na prática, ao que parece, não foi este o ministrado no interior da Escola, pelo menos não na maior parte de seu funcionamento. Pelos documentos, o que se percebe é que esta seguiu, em considerável período da sua segunda fase, o método denominado como “misto”, como é possível ver nos exames dos alunos prestados após a frequência nela.

Logo, após avaliação perante os representantes do governo provincial, no dia 27 de novembro de 1847, um dos alunos da Escola Normal habilitou-se para o exercício do magistério, pelo método misto:

attendendo aos documentos de Américo Brasiliense de Azevedo, ao exame que fez perante ao governo das matérias do 2 grau, marcadas na mesma lei, e da theoria e prática do método do ensino misto daptado na Escola Normal d’esta cidade, onde se habilitou conforme a lei provincial n 311 de 8 de abril de 1846, e finalmente aos requisitos que n’elle concorrem para exercer o cargo de professor público da Villa de Pomba [...]” (APM, IP 04, 1847).

De acordo com Rosa (2001) o modelo misto, adaptado na Escola Normal pelo seu diretor José Osorio de Lima Leitão, seria apontado pelos professores, em suas avaliações perante os representantes do governo provincial, como o mais completo e recomendado para a instrução pública mineira do período, pois era composto pela junção do que havia de melhor entre os métodos simultâneo, individual e mútuo, e por este motivo superaria as lacunas deixadas pelo uso exclusivo dos outros. Ainda conforme a autora, apesar de ser

pregado no instituto, o procedimento misto, ainda não havia sido experimentado na prática pelos professores na ocasião em que frequentavam as aulas normais.

É interessante observar, pois, a busca incessante do governo provincial em encontrar o melhor e mais vantajoso método de ensino para Minas Gerais na primeira metade do século XIX. É compreensível esta busca, tendo-se em vista que era a primeira vez em território mineiro que se pretendia uma instrução pública mais ampla e que atendesse a um grande contingente populacional. O ensino das primeiras letras para um maior número de alunos, com os menores gastos governamentais, era o que ocasionava, principalmente, a procura pelo modelo mais adequado para se chegar a estes fins.

Neste sentido, a adoção do método misto, adaptado pelo diretor da Escola Normal de Ouro Preto, apresenta-se como o primeiro realmente a diferenciar-se dos outros pregados na Província. Isso porque, era o único que não fora, até aquele momento, importado pronto de outros países, os considerados “civilizados” do período. Apesar de trazer os elementos destes métodos, o modelo misto, ao ser adaptado no interior da própria Escola Normal, apresenta-se como uma das primeiras tentativas em se adotar um método que atentasse para as especificidades locais mineiras. Todavia, mesmo o procedimento misto não foi capaz de sanar as dificuldades da instrução pública na Província.

Assim, já no Relatório à Assembleia Legislativa no ano de 1848, o Presidente Bernardino José de Queiroga explana os muitos empecilhos enfrentados pela Escola Normal de Ouro Preto para a sua consolidação como instituto formador, afirmando:

A escola normal estabelecida nesta cidade muito longe está ainda de corresponder às vistas patrióticas de um dos meus antecessores que a fundou. Como todas as instituições novas, ella luta com os prejuízos do tempo, e direi mesmo que da falta de um systema (MINAS GERAIS, 1848).

Ao que parece, com o passar dos anos, a situação da Escola Normal da Província não melhorou, pelo contrário, parecia ter piorado. Em sua fala à Assembleia no ano de 1850, o Presidente Alexandre Joaquim de Siqueira afirma enfaticamente que “Nenhum benefício se tem colhido da aula normal instituída na capital” (MINAS GERAIS, 1850). Ainda conforme o Presidente, não podendo o governo desprender os recursos financeiros necessários para a adoção do método pregado pela Escola Normal em todas as escolas de 1º e 2º graus da Província, deveria ser compreendido que, sem aplicabilidade prática, o que se ensinava no instituto era “pura perda”. O presidente então conclui “Parece-me pois indispensável suprimil-a restabelecendo-se a doutrina da lei nº 13 quanto ao exame dos candidatos ao magistério” (MINAS GERAIS, 1850).

No ano de 1852, os problemas com a instrução pública primária da Província continuam a figurar no discurso oficial da presidência mineira. Em relatório à Assembleia Provincial deste mesmo ano, o Presidente, doutor Luiz Antonio Barboza, enfatiza ainda não ser suficiente o estado da instrução pública na localidade. No que tange ao professorado, reintera, mais uma vez, que as más condições da educação se devem, em grande medida, pela falta de pessoas devidamente qualificadas para o magistério. Diz ainda

não poder ser diferente este quadro, tendo em vista os baixos ordenados dos mestres, e completa:

Os poucos que com precisas qualidades se dedicavão é esta nobre, mas penível tarefa [...] não encontrando na profissão, que antes havião escolhido, os meios necessarios para se tratarem conformemente á sua posição, entregavão-se ao exercício conjuncto e naturalmente incompatível de outras profissões (MINAS GERAIS, 1852).

De acordo com a fala do Presidente, os docentes que permaneciam na carreira de mestre naquele momento e que possuíam algumas qualidades, tinham ainda que assumir outras profissões para conseguirem uma subsistência digna. Dupla jornada de trabalho esta que, com certeza, prejudicava o desempenho dos professores primários no cumprimento de suas tarefas. No que compete à aula normal, ainda em funcionamento naquele período, Luiz Antonio Barboza é enfático em seu discurso:

O fim desta aula é preparar os Mestres de 1º e 2º gráo d'instrucção primária nos princípios, e methodo do ensino simultaneo. No meu antecedente Relatório tenho dito o que penso sobre esta instituição, que só se ostenta para a illusão do público; não desejo portanto tomar o precioso tempo de v. exe. repetindo o que já anunciei (MINAS GERAIS, 1852).

Pelo trecho, é notória a insatisfação da presidência da Província com a Escola Normal, reclamando, mais uma vez, a sua ineficiência. Como consequência do que já vinha sendo anunciado nos discursos oficiais do governo há alguns anos, ou seja, a inutilidade e má qualidade do curso normal de Ouro Preto, o instituto é suspenso então, mais uma vez, através da portaria governamental do dia 06 de maio do ano de 1852.

Dessa forma, após ser suprimida em 1852, a instituição é reestabelecida somente 20 anos depois, já no ano de 1872<sup>9</sup>. Assim, apesar da promessa do Presidente da Província Alexandre Joaquim de Siqueira, de que a Escola deveria ser suspensa em detrimento da criação de uma nova, o que se percebe é que isto, de fato, não ocorreu, pelo menos não até o ano de 1872.

Muitas causas podem ser atribuídas à suspensão, pela segunda vez, da Escola Normal da capital mineira, como, por exemplo, a baixa procura dos docentes primários pelo instituto e a ineficiência dos métodos ministrados no interior do centro formador. Entretanto, a mais central das causas pelo seu fechamento, ao que parece, é, mais uma vez,

---

<sup>9</sup> O reestabelecimento da Escola Normal de Ouro Preto na segunda metade do século XIX se dá através da Lei nº 1.769 de 04 de abril de 1871. Conforme Gouvea e Rosa (2000) o instituto formador passou então por um momento de redefinição curricular e nos métodos de ensino. Com a reabertura da Escola, o tempo de duração do curso estendeu-se para dois anos, e aumentou também o número de disciplinas, bem como a extensão dos conhecimentos de cada uma delas.

a questão financeira. A alegada falta de recursos provinciais para o cumprimento da lei nº 311 é, ao que tudo indica, o principal motivo pelo suprimento do instituto normal no ano de 1852.

Como posto, apesar das leis provinciais de 1835 e 1846 estipularem a criação das duas Escolas Normais como centrais para a reforma da instrução pública que se necessitava, os estabelecimentos e funcionamentos na prática destas instituições, atravessavam uma série de dificuldades. Contudo, a instabilidade da Escola Normal de Ouro Preto, na primeira metade do século XIX, não se apresentava como evento isolado. O caso particular desta instituição vai ao encontro da trajetória das outras Escolas Normais criadas neste mesmo contexto no Brasil<sup>10</sup>. Ou seja, é possível inferir que as particularidades da instituição ouro-pretana poderiam, salvo algumas características específicas desta, expressar-se como representação do que acontecia no contexto geral brasileiro naquele momento em que ainda se construía a ideia de uma formação específica do professor primário na nação recém-emancipada.

### **Considerações Finais**

Como vimos ao longo deste escrito, a Escola Normal de Ouro Preto, criada pela Lei provincial nº 13 em 1835, só foi estabelecida realmente no ano de 1840, cinco anos após a sua criação legal. No entanto, o centro formador ouro-pretano teve funcionamento efêmero em sua primeira fase, fechando suas portas dois anos após a sua instalação.

Desde o início, a Escola Normal de Ouro Preto funcionava com dificuldades, sem materiais adequados e docentes qualificados para regê-la. A morte repentina de seu diretor em 1842 pareceu determinante para o seu fechamento ainda neste ano. Contudo, pelas fontes, é possível notar que não só o falecimento do diretor, mas também questões financeiras se apresentam como motivo para suspensão do instituto, sendo recorrentes as reclamações dos governantes em relação aos custos com a instrução pública no período.

Não obstante, nos anos que se seguiram ao fechamento da Escola, a formação docente primária continuou sendo questionada pelas autoridades governamentais, que passam a reivindicar, mais uma vez, a reinstalação do instituto formador da Província. Assim, a Escola Normal de Ouro Preto, em sua segunda fase, é restituída a partir da Lei nº 311 de 1846, e instalada no ano seguinte. Em sua segunda fase, porém, o instituto normal continuou funcionando com dificuldades, o que fez com que o governo provincial o suspendesse novamente em 1852.

De acordo com a representação política mineira do período, a suspensão da instituição, pela segunda vez, se dava porque o método que nela se pregava não poderia ser adotado nas escolas públicas da Província mineira, por falta de recursos. Dessa forma, a questão da alegada ausência de verbas públicas para educação mineira entra em cena,

---

<sup>10</sup> De maneira geral, as primeiras Escolas Normais instituídas no Brasil na primeira metade do século XIX passaram por momentos instáveis até se consolidarem como centros formadores. Nos trabalhos de Villela (1992) sobre a Escola Normal de Niterói e de Monarcha (1999) sobre a de São Paulo, por exemplo, é possível perceber que, assim como o de Ouro Preto, estes institutos formadores também passaram por sucessivos fechamentos e reaberturas até se estabilizarem definitivamente.

novamente. Pelas fontes consultadas, é possível perceber que a escassez de docentes qualificados e a falta de materiais adequados, fez com que a Escola Normal, em sua segunda fase, não trouxesse os resultados desejados. Além disso, a incessante reclamação dos presidentes da Província com a ineficácia na gestão dos recursos financeiros destinados à instrução pública fazia com que estes, ao perceberem os problemas das instituições, decidissem suspendê-las em favor da criação de novas. A questão é que, muitas vezes, estas instituições não eram estabelecidas novamente, ou só eram reestabelecidas muitos anos mais tarde.

O aparente fracasso da Escola Normal ouro-pretana por duas vezes na primeira metade do oitocentos não se apresenta como caso isolado no Brasil, pelo contrário, era uma recorrente nos institutos criados no período. A busca incessante por métodos de ensino importados, que muitas vezes não se adequavam as realidades das Províncias, e a falta de recursos materiais para a adoção dos mesmos, fazia com que os ensinamentos ministrados nas Escolas Normais parecessem inúteis, na medida em que não se aplicavam na prática. Mas, sobretudo, é possível inferir que os alegados altos gastos dos cofres públicos com estas instituições, faziam com que se tornasse inviável ou desinteressante para os governos provinciais mantê-las, sendo mais viável e barato, neste sentido, a formação do professor na prática, avaliada somente pelos exames prestados aos representantes provinciais.

Apesar de todos estes fatores, não se pode deixar de considerar a importância, mesmo que simbólica, da criação da Escola Normal ouro-pretana na primeira metade do século XIX para a instrução pública provincial, na medida em que esta apresentou-se como a primeira tentativa efetiva na busca pela construção de uma formação específica para o professor primário mineiro, em um momento que ainda se erguia a ideia da organização da profissão docente em Minas Gerais e também no Brasil.

## **Referências**

### **Fontes**

#### **. Arquivo Público Mineiro**

Arquivo Público Mineiro - Fundo Instrução Pública, Série Correspondência Recebida, Subsérie Atestados, Procurações e Certificados, Notação IP1/6 – Caixa 01, doc 12, 1848.

Arquivo Público Mineiro - Fundo Instrução Pública, Série Documentação interna, Subsérie Mapas e Listas, Notação IP - 04, 1847.

#### **. Periódicos**

Astro de Minas – 1835

Livro da Lei Mineira – 1835, 1846, 1850

O Compilador – 1846, 1847

O Correio de Minas – 1842

O Universal –1835, 1840, 1841, 1842

### **. Legislação**

BRASIL. Coleção de Leis do Império do Brasil, 1827.

BRASIL. Lei imperial de nº 40 de 3 de outubro de 1834. Dispõe sobre o poder do presidente de província. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1866. (coleção de leis Império do Brasil do ano de 1834).

MINAS GERAIS, Instrução Pública. Lei nº 13, de 28 de março de 1835. Livro das Leis Mineiras (Arquivo Público Mineiro).

MINAS GERAIS, Instrução Pública. Lei nº 311, de 8 de abril de 1846. Livro das Leis Mineiras (Arquivo Público Mineiro).

### **. Relatórios dos Presidentes da Província de Minas Gerais**

MINAS GERAIS, Assembleia Legislativa Provincial. Falla dirigida á Assembléa Legislativa Provincial de Minas Geraes na sessão ordinaria do anno de 1837 pelo presidente da provincia, Antonio da Costa Pinto. Ouro-Preto, Typ. do Universal, 1837.

MINAS GERAIS, Assembleia Legislativa Provincial. Falla dirigida á Assembléa Legislativa Provincial de Minas-Geraes na sessão ordinaria do anno de 1840 pelo presidente da provincia, Bernardo Jacintho da Veiga. Ouro-Preto, Typ. do O Correio de Minas, 1840.

MINAS GERAIS, Assembleia Legislativa Provincial. Falla dirigida á Assembléa Legislativa Provincial de Minas-Geraes na abertura da sessão ordinaria do anno de 1842, pelo vice-presidente da provincia, Herculano Ferreira Penna. Ouro- Preto, Typ. do O Correio de Minas, 1842.

MINAS GERAIS, Assembleia Legislativa Provincial. Falla dirigida á Assembléa Legislativa Provincial de Minas-Geraes na abertura da sessão ordinaria do anno de 1843 pelo presidente da provincia, Francisco José de Souza Soares d'Andréa. Ouro-Preto, Typ. do O Correio de Minas, 1843.

MINAS GERAIS, Assembleia Legislativa Provincial. Falla dirigida á Assembléa Legislativa Provincial de Minas Geraes na abertura da sessão ordinaria do anno de 1844 pelo presidente da provincia, Francisco José de Souza Soares d'Andrea. Rio de Janeiro, Typ. Imp. e Const. de J. Villeneuve e Comp., 1844.

MINAS GERAIS, Assembleia Legislativa Provincial. Falla dirigida á Assembléa Legislativa Provincial de Minas Geraes na sessão ordinaria do anno de 1845 pelo vice-presidente da provincia, Quintiliano José da Silva. Ouro Preto, Typ. Imparcial de B.X. Pinto de Sousa, 1845.

MINAS GERAIS, Assembleia Legislativa Provincial. Falla dirigida á Assembléa Legislativa Provincial de Minas Geraes na sessão ordinaria do anno de 1846, pelo presidente da provincia, Quintiliano José da Silva. Ouro Preto, Typ. Imparcial de B.X. Pinto de Sousa, 1846.

MINAS GERAIS, Assembleia Legislativa Provincial. Falla dirigida á Assembléa Legislativa Provincial de Minas Geraes na sessão ordinaria do anno de 1847 pelo presidente da provincia, Quintiliano José da Silva. Ouro Preto, Typ. Imparcial de B.X. Pinto de Sousa, 1847.

MINAS GERAIS, Assembleia Legislativa Provincial. Falla dirigida á Assembléa Legislativa Provincial de Minas Geraes na sessão ordinaria do anno de 1848 pelo presidente da provincia, Bernardino José de Queiroga. Ouro Preto, Typographia Social, 1848.

MINAS GERAIS, Assembleia Legislativa Provincial. Relatorio do presidente da provincia de Minas Geraes, o ill.mo e ex.mo dr. Alexandre Joaquim de Siqueira, na abertura da sessão extraordinaria da Assembléa Legislativa Provincial no dia 25 de março de 1850. Ouro Preto, Typ. Social, 1850.

### **Bibliografia**

BASTOS, Maria Helena Camara. O ensino monitorial/mútuo no Brasil (1827-1854). In: STEPHANOU, Maria., BASTOS, Maria Helena Camara., Histórias e memórias da educação no Brasil, Vol. II: século XIX. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005.

FARIA FILHO, Luciano Mendes. O Jornal e outras fontes para a História da Educação Mineira do século XIX: uma introdução. In. GATTI JÚNIOR, D.; ARAUJO, J.C.S. Novos Temas em História da Educação Brasileira. Instituições Escolares e Educação na Imprensa. Campinas, SP: Editores Associados, 2002.

FARIA FILHO, Luciano Mendes de; CHAMON, Carla Simone; ROSA, Walquiria Miranda. Educação elementar: Minas Gerais na primeira metade do século XIX. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2006.

GOUVEA, Maria Cristina Soares de., ROSA, Walquíria Miranda., História da Escola Normal em Minas Gerais (1835-1906). In. PEIXOTO, Anamaria Casasanta., FARIA FILHO, Luciano Mendes., (org.) Lições de Minas – 70 anos de Secretaria da Educação. Secretaria de Estado da Educação do Estado de Minas Gerais, 2000.

MONARCHA, Carlos. A Escola Normal da Praça: o lado noturno da luzes. Campinas: Unicamp, 1999.

ROSA, Walquíria Miranda. Instrução pública e profissão docente em Minas Gerais (1825-1852). Faculdade de Educação Universidade Federal de Minas Gerais. Dissertação de Mestrado, 2001.

VILLELA, Heloisa de Oliveira Santos. A primeira Escola Normal do Brasil. In: NUNES, Clarice. O Passado Sempre Presente. São Paulo: Cortez, 1992.